



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 40
SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2012

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E
SOLIDARIEDADE SOCIAL E MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA**

Contrato ARAAL

Página 986

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

Serviço de Desporto da Graciosa

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DO TRABALHO E
SOLIDARIEDADE SOCIAL, MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA
Contrato ARAAL n.º 1/2012 de 24 de Fevereiro de 2012**

Entre a Vice-Presidência do Governo Regional, representada pelo seu Vice-Presidente Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designado por VPG, a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, adiante designada por SRTSS, representada pelo sua Secretária Regional Ana Paula Pereira Marques, e a Câmara Municipal da Praia da Vitória, adiante designada por CMPV, representada pelo seu Presidente Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro, é celebrado, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º e alínea *i*) do n.º 1 do artigo 19.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, um contrato ARAAL de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto de contrato**

O presente contrato tem por objeto a empreitada de consolidação de muros de suporte e taludes para contenção de habitações, ao longo da Rua dos Moinhos, freguesia da Agualva, concelho da Praia da Vitória.

Cláusula 2.ª**Comparticipação financeira**

O custo do projecto total é de € 142 687,83 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), correspondendo a participação financeira do Governo Regional dos Açores, através da SRTSS, ao valor total do investimento.

Cláusula 3.ª**Processamento**

1 - O processamento a favor da CMPV, a que se refere a cláusula anterior, será efetuado por uma única prestação, na data de publicação do contrato.

2 - Os encargos respeitantes ao financiamento referido no número anterior serão suportados pela dotação do Plano afeto à Direcção Regional de Habitação: Capítulo 50; Divisão 14; Subdivisão 03; Acção B, Classificação Económica 08.05.02.

Cláusula 4.^a**Competências das partes contratantes**

1 - Compete à SRTSS:

- a) Garantir o financiamento do projecto no montante estabelecido na cláusula 2.^a;
- b) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela CMPV.

2 - À CMPV, como dono da obra, compete:

- a) Fiscalizar a execução do contrato de empreitada da obra;
- b) Satisfazer os pagamentos regulares aos empreiteiros, tendo presentes os autos de medição dos trabalhos já executados, bem como proceder aos adiantamentos solicitados nos termos legais;
- c) Apresentar à SRTSS os documentos justificativos da execução física e financeira da obra;
- d) Elaborar a conta final e proceder à receção provisória e definitiva da obra, bem como remeter à SRTSS um relatório final da execução do empreendimento;
- e) Assegurar a publicitação das entidades financiadoras do projeto, de acordo com a regulamentação aplicável.

3 - Compete à VPG:

Zelar pelo cumprimento do presente contrato e pela boa articulação entre as entidades intervenientes, bem como verificar as respectivas participações financeiras, com vista à deteção de situações de excesso ou de sobreposição da participação financeira da SRTSS, a que se refere a cláusula 5.^a.

Cláusula 5.^a**Sobreposição de financiamento**

Caso seja detetado, relativamente ao projecto abrangido pelo presente contrato, excesso ou sobreposição do financiamento da responsabilidade da SRTSS, tendo em conta o valor final do mesmo e eventuais participações provenientes de outras entidades, ficará a CMPV obrigada a restituir os montantes transferidos em excesso, acrescidos dos juros legais devidos, podendo a SRTSS solicitar à VPG a resolução do contrato, se se tiver verificado conduta dolosa por parte da CMPV.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 6.^a**Resolução do contrato**

1 - A execução do projecto objecto do presente contrato deverá ficar concluída até 90 dias após a assinatura do contrato, sob pena de poder ocorrer a resolução do mesmo, ficando a CMPV obrigada a restituir o montante da participação da responsabilidade da SRTSS processado e até àquela data não comprovado.

2 - O disposto no número anterior não impede a suspensão da contagem do prazo aí previsto, desde que por motivo não imputável à CMPV e mediante pedido desta, devidamente justificado, dirigido à Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

3 - Caso se verifique da parte da SRTSS um atraso na transferência do montante fixado na Cláusula 2.^a poderá a CMPV exigir os correspondentes juros, à taxa de mercado, bem como proceder à resolução do presente contrato.

Cláusula 7.^a**Vigência do contrato**

O presente contrato terá início no dia imediato ao da sua assinatura e finda 90 dias após essa data.

14 de fevereiro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*. - O Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Despacho n.º 297/2012 de 24 de Fevereiro de 2012**

Nos termos do disposto, dos artigos 52.º e 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, com as alterações constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 78/2011 de 14 de setembro:

Atribuir à instituição Obra Social Madre Maria Clara, um apoio financeiro no montante de 918,00 Euros (novecentos e dezoito euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04

**JORNAL OFICIAL**

Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direção Regional da Educação e Formação, para 2012, relativo às reduções complementares das mensalidades.

16 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Despacho n.º 298/2012 de 24 de Fevereiro de 2012**

Nos termos do disposto, dos artigos 52.º e 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, com as alterações constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 78/2011 de 14 de setembro:

Atribuir à instituição Colégio de São Francisco Xavier, um apoio financeiro no montante de 4 995,00 Euros (Quatro mil novecentos e noventa e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direção Regional da Educação e Formação, para 2012, relativo às reduções complementares das mensalidades.

16 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Despacho n.º 299/2012 de 24 de Fevereiro de 2012**

Nos termos do disposto, dos artigos 52.º e 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, com as alterações constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 78/2011 de 14 de setembro:

**JORNAL OFICIAL**

Atribuir à instituição Casa de Infância de Santo António, um apoio financeiro no montante de 1 742,00 Euros (mil setecentos e quarenta e dois euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direção Regional da Educação e Formação, para 2012, relativo às reduções complementares das mensalidades.

16 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Despacho n.º 300/2012 de 24 de Fevereiro de 2012**

Nos termos do disposto, dos artigos 52.º e 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, com as alterações constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 78/2011 de 14 de setembro:

Atribuir à instituição Externato “A Passarada”, um apoio financeiro no montante de 3.960,00€ (três mil novecentos e sessenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direção Regional da Educação e Formação, para 2012, relativo às reduções complementares das mensalidades.

16 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 64/2012 de 24 de Fevereiro de 2012**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referente ao ano escolar de 2011/2012 dos professores abaixo indicados:

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica e Secundária do Nordeste****1.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo – Código 110

Em despacho de 5 de janeiro de 2012:

Telma Andreia Amaral Teves, por 30 dias com início a 06 de janeiro de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 15 de setembro de 2011:

Maria da Graça Raposo Ferreira Cabral, com início a 16 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012, com horário incompleto de 16 horas letivas semanais, calculado com base no índice 126, valor 833.30€.

3.º Ciclo do Ensino Básico e ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 30 de Agosto de 2011:

Isaura Paula da Cunha Bettencourt Neves, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Natércia Maria Tavares Pimentel Cabral, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 30 de Agosto de 2011:

Maria José Silva Brum Medeiros, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 30 de Agosto de 2011:

Priscilla Ann Furtado Cipriano, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Rúben Costa Madeira, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Sara Maria Costa Duarte Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.



Em despacho de 12 de Dezembro de 2011:

Ana Maria Marques Feijó Gaudêncio, por 30 dias com início a 12 de Dezembro de 2011, com horário incompleto de 14 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 873.81€

Escola Básica Integrada da Maia

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo – Código 110

Em despacho de 20 de Janeiro de 2012:

Dulce de Fátima Raposo Rodrigues, por 30 dias com início a 23 de Janeiro de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 16 de Setembro de 2011:

Vitor Hugo Carrasco Soares, com início a 20 de setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012, com horário incompleto de 18 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 1.123.47€.

Grupo de Recrutamento – Economia e Contabilidade – Código 430

Em despacho de 09 de Setembro de 2011:

Ana Maria Costa Miranda Soares, com início a 13 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012, com horário completo índice 126, valor 1.145.79€.

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 30 de Agosto de 2011:

Lizanete do Rosário Câmara Medeiros, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 09 de Setembro de 2011:

Rodrigo Gonçalo Armas Fonseca, por 30 dias com início a 09 de Setembro de 2011, com horário completo índice 126, valor 1.145.79€.

**Escola Básica Integrada da Praia da Vitória****1.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo – Código 110

Em despacho de 3 de janeiro de 2012:

Carina Isabel Goulart da Silva, por 30 dias com início a 06 de janeiro de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Em despacho de 11 de janeiro de 2012:

Susana Maria Rodrigues Veiga, por 30 dias com início a 16 de janeiro de 2012, com horário completo índice 126, valor 1.145.79€.

Em despacho de 17 de janeiro de 2012:

Ricardo José Fernandes Pimentel, por 30 dias com início a 20 de janeiro de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Raquel Isabel Matos Carvalho Pimentel, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Elisabete Marisa Ferreira Tavares, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

André Filipe Miranda Gonçalves, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Em despacho de 09 de setembro de 2011:

Samuel Muchata e Almeida, por 30 dias com início a 12 de Setembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário – Código 700

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Paulo Renato Fagundes Gonçalves, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Elsa Maria Matos Figueiredo, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Paulo Noval Frederico, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Sandy caetano, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Em despacho de 9 de Setembro de 2011:

Isabel Maria Ferreira Pacheco, por 30 dias com início a 12 de Setembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Maria da Graça Teixeira Botelho, com início a 01 de Setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 09 de setembro de 2011:

Alexandra Sofia dos Santos Brandão Freire, com início a 12 de Setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário incompleto de 16 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 998.64€.

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 15 de Setembro de 2011:

Vânia Roberta de Campos Almeida, por 30 dias com início a 20 de setembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 09 de Setembro de 2011:

Maria Cristina Castro Lima, com início a 12 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Adriano Manuel Moniz Ormonde, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Maria Arlete Ribeiro Pinto, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 30 de Agosto de 2011:

Ilda Conceição Pereira Teixeira Coutinho, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Rafael Machado Teixeira Coutinho, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 4 de janeiro de 2012:

Francisco Fernandes Lopes, por 30 dias com início a 05 de Janeiro de 2012, com horário completo índice 126, valor 1.145.79€

17 de fevereiro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 65/2012 de 24 de Fevereiro de 2012**

Por despacho da Directora Regional da Educação e Formação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de acumulação para o ano escolar de 2011/2012 dos professores abaixo indicados:

**Escola Básica Integrada da Praia da Vitória****Ensino Vocacional da Música**

Grupo de Recrutamento – Acordeão – Código M01

Em despacho de 12 de Outubro de 2011:

Oleksandr Lanovyi, com início a 14 de outubro de 2011 até ao final das actividades letivas, com horário incompleto de 6 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 374.49€.

Grupo de Recrutamento – Clarinete – Código M04

Em despacho de 12 de Outubro de 2011:

Oleg Gunko, com início a 14 de outubro de 2011 até ao final das actividades letivas, com horário incompleto de 4 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 249.66€.

Taras Poustovgar, com início a 14 de outubro de 2011 até ao final das actividades letivas, com horário incompleto de 6 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 374.49€.

Grupo de Recrutamento – Trompete – Código M21

Em despacho de 12 de Outubro de 2011:

Paulo Miguel Fagundes Borges, com início a 14 de outubro de 2011 até ao final das actividades letivas, com horário incompleto de 6 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 374.49€.

Grupo de Recrutamento – Violino – Código M24

Em despacho de 12 de Outubro de 2011:

Elena Vassillievna Kharambura, com início a 14 de outubro de 2011 até ao final das actividades letivas, com horário incompleto de 6 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 374.49€.

Ostap Yuliyovich Kharambura, com início a 14 de outubro de 2011 até ao final das actividades letivas, com horário incompleto de 6 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 374.49€.

17 de fevereiro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 66/2012 de 24 de Fevereiro de 2012**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar 2011/2012 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Nordeste

Em despacho de 20 de outubro de 2011:

Célia Jesus Costa Lima, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 15 de outubro de 2011.

Em despacho de 25 de outubro de 2011:

Marisa Duarte Oliveira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 26 de outubro de 2011.

Em despacho de 30 de novembro de 2011:

Célia Jesus Costa Lima, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 19 de novembro de 2011.

Em despacho de 11 de janeiro de 2012:

Ana Maria Marques Feijó Gaudêncio enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 11 de janeiro de 2012.

Em despacho de 23 de janeiro de 2012:

Ana Maria Marques Feijó Gaudêncio, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 19 de janeiro de 2012.

Escola Básica Integrada Canto da Maia

Em despacho de 6 de outubro de 2011:

Marisa de Fátima Melo Branco, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 12 de outubro de 2011.

Luís Miguel Pessoa Pires, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 09 de outubro de 2011.



Em despacho de 12 de outubro de 2011:

Luís Fernando de Madureira Ferrás da Silva, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 14 de outubro de 2011.

Vera Cristina Silva câmara Almeida, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 09 de outubro de 2011.

Em despacho de 20 de outubro de 2011:

Catarina Pimentel Rego, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 09 de outubro de 2011.

Em despacho de 17 de novembro de 2011:

Hugo Filipe Duarte Ponte, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 20 de novembro de 2011.

Em despacho de 13 de fevereiro de 2012:

Marisa de Fátima Melo Branco, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 16 de fevereiro de 2012.

Escola Básica Integrada da Maia

Em despacho de 6 de outubro de 2011:

Joana Catarina Berquó Machado da Costa, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 12 de outubro de 2011.

Marisa do Carmo de Sousa Freitas, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 09 de outubro de 2011.

Patrícia Ribeiro Carvalho Goulart, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 09 de outubro de 2011.

Em despacho de 20 de outubro de 2011:

Karla Patrícia Costa Pacheco, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 28 de outubro de 2011.

Susana Patrícia Gonçalves Maximino, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 26 de outubro de 2011.



Em despacho de 7 de novembro de 2011:

Paulo Miguel Faria Varela, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 10 de novembro de 2011.

Em despacho de 22 de novembro de 2011:

Verónica de Fátima Amaral Laranjeira, até final do ano escolar com início a 25 de novembro de 2011.

Em despacho de 13 de fevereiro de 2012:

Dulce de Fátima Raposo Rodrigues, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 22 de fevereiro de 2012.

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

Em despacho de 12 de outubro de 2011:

Maria Paula Cunha Pestana Boavida Silveira Carvalho, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 13 de outubro de 2011.

Maria Elisabete Gonçalves Teixeira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 17 de outubro de 2011.

Maria Susana Belchior Barbosa, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 13 de outubro de 2011.

Rodrigo Gonçalo Armas Fonseca, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 08 de outubro de 2011.

Silvia Cristina Aguiar Silva Costa, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 13 de outubro de 2011.

Em despacho de 17 de outubro de 2011:

Sérgio Serrão da Veiga Caldeira, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 09 de outubro de 2011.

Em despacho de 18 de outubro de 2011:

Pedro Manuel da Silva Peixoto, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 13 de outubro de 2011.

Em despacho de 28 de outubro de 2011:

**JORNAL OFICIAL**

Rodrigo Gonçalo Armas da Fonseca, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 21 de outubro de 2011.

Em despacho de 2 de novembro de 2011:

Sara Emanuela Geraldês Macedo, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 05 de novembro de 2011.

Em despacho de 14 de dezembro de 2011:

Silvia Cristina Aguiar da Silva Costa, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 18 de novembro de 2011.

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Em despacho de 26 de Outubro de 2011:

Cátia Maria Dinis Costa, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 12 de outubro de 2011.

Cláudia Patrícia Valeiras Rodrigues, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 09 de outubro de 2011.

Isabel Maria Ferreira Pacheco, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 12 de outubro de 2011.

Marco Alexandre Nogueiro Fernandes, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 12 de outubro de 2011.

Olga Raquel Vieira Gomes, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 21 de outubro de 2011.

Samuel Muchata Almeida, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 12 de outubro de 2011.

Vânia Roberta Campos Almeida, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 20 de outubro de 2011.

Em despacho de 2 de novembro de 2011:

Mauro Santos Moura, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 06 de novembro de 2011.

Em despacho de 2 de janeiro de 2012:

Maura Raquel Silva Borges, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 29 de dezembro de 2011.

Em despacho de 6 de fevereiro de 2012:



Carina Isabel Goulart Silva, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 05 de fevereiro de 2012.

Em despacho de 8 de fevereiro de 2012:

Susana Maria Rodrigues Veiga, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 15 de fevereiro de 2012.

Escola Básica e Secundária da Calheta

Em despacho de 08 de novembro de 2011:

Isabel Cristina Matos Dias, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 21 de outubro de 2011.

Susana Vieira da Rosa, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 12 de outubro de 2011.

Escola Básica Integrada da Horta

Em despacho de 6 de outubro de 2011:

Ana Alexandra da Conceição Ramos, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 12 de outubro de 2011.

Elisabete Maria Pinheiro Augusto Ferreira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 09 de outubro de 2011.

Natália Silva Freitas Barreto, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 09 de outubro de 2011.

Paula Cristina Silveira Pereira Gomes, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 09 de outubro de 2011.

Em despacho de 15 de novembro de 2011:

Carla Manuela Alves Oliveira Nunes, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 16 de novembro de 2011.

Em despacho de 21 de novembro de 2011:

Ana Alexandra da Conceição Ramos, até ao final do ano escolar com início a 24 de novembro de 2011.

Em despacho de 29 de dezembro de 2011:

Carla Manuela Alves Oliveira Nunes, por ratificação até ao final do ano escolar com início a 15 de dezembro de 2011.

17 de fevereiro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA**
Contrato-Programa n.º 25/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foram celebrados, para o ano de 2011/2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e as entidades que desenvolvem atividade nesta ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidade	Montante
Graciosa Futebol Clube	600,00 €
Grupo Desportivo Luzense	900,00 €
Sport Clube Marítimo	450,00 €
Associação Equestre Graciosense	450,00 €
Clube Desportivo Escolar Ilha Branca	1.200,00 €
Irmandade Espírito Santo de Nossa Senhora da Esperança	750,00 €
Grupo Desportivo Mocidade Praiense	300,00 €
Clube Veteranos da Ilha Graciosa	300,00 €
Sociedade Recreativa da Vitória	300,00 €
Associação Cultural Desportiva Recreativa da Graciosa	300,00 €
Santa Cruz Sport Club	300,00 €

17 de fevereiro de 2012. – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 301/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, foram celebrados, para a época desportiva de 2011/2012, os contratos-programa de

**JORNAL OFICIAL**

desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional da Economia e os Clubes Desportivos com montantes abaixo identificados, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto dos contratos-programa é a concessão de apoio aos planos ação de desenvolvimento desportivo, com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores, enquanto destino turístico e têm enquadramento no Cap. 50, Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 10.01 - Promoção Turística, Ação F – Campanhas Publicitárias, Código 04.07.01.

Entidade	Montante
Sporting Clube da Horta	178 500,00 euros
Clube Operário Desportivo (Futsal)	178 500,00 euros
Clube Operário Desportivo (Futebol)	136 000,00 euros

17 fevereiro de 2012. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 106/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder a “A PASTAGEM, SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA.”, NIF n.º 512 085 293, com sede no Reguinho 76, São Bento, 9700-135 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 1250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) destinado à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal, Projeto 7.2 – Modernização das explorações agrícolas, 7.2.H – Apoio ao Investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.01.02 – Transferências de Capital – Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras – Privadas.

14 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.



JORNAL OFICIAL

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 107/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;

2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal, Projeto 7.2 – Modernização das explorações agrícolas, 7.2.H – Apoio ao Investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

14 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Anexo

Apoios financeiros destinados à aquisição de reprodutores machos ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho

Nome	Morada	Concelho	NIF	Valor do Apoio
Maria Baldaya da Câmara de Rego Botelho M. Cunha	Caminho do Meio 1, S. Pedro	9700-222 Angra Heroísmo	192 562 037	625,00
António Baldaya da Câmara de Rego Botelho	Canada da Cruz Dourada	9700-570 S. Mateus AGH	157 838 293	625,00
Ricardo Humberto Sousa Pinheiro	Canadas das Dutras, 24	9900-148 Horta	144 435 055	2.500,00

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 302/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, nos termos do n.º 2, do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, determina o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

Designar Rui Melo Cordeiro, representante da Quercus Associação Nacional de Conservação da natureza – Núcleo Regional de São Miguel, como membro do Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, por um período de três anos.

16 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 108/2012 de 24 de Fevereiro de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Luís Alexandre Brasil da Silva um apoio financeiro no montante de 10.437,70€ destinado à modernização da embarcação AH-833-L *Clone*.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Luís Alexandre Brasil da Silva, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 10.437,70€, destinado a apoiar a aquisição de uma balsa, dois carros elétricos, duas bobines de fio, duas baterias e um repartidor de carga para a embarcação AH-833-L *Clone*.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Luís Alexandre Brasil da Silva e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

**JORNAL OFICIAL**

1 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 109/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador José Luís Barcelos Ficher, um apoio financeiro no montante de 19.732,45€, destinado à modernização da embarcação AH-143-L *Ivandro*.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e do n.º iv) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Luís Barcelos Ficher, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 11.839,47€, relativo à primeira prestação, para participar nos custos com a modernização da embarcação da AH-143-L "Ivandro".

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador José Luís Barcelos Ficher, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 - Frota, Ação 9.3.1 - Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

1 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 110/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador António Manuel Cabral Andrade, um apoio financeiro no montante de 27.853,00€, destinado à modernização da embarcação PD-285-L *São Pedro Gonçalves*.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e do n.º iv) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador António Manuel Cabral Andrade, residente no concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 16.711,80€, relativo à primeira prestação, para participar nos custos com a modificação da embarcação da PD-285-L *São Pedro Gonçalves*.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador António Manuel Cabral Andrade, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 - Frota, Ação 9.3.1 - Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

1 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 111/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Paulo Jorge Brasil da Silva, um apoio financeiro no montante de 8.643,60€, destinado à modernização da embarcação AH-843-L *Frota Azul*.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e do n.º iv) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Paulo Jorge Brasil da Silva, residente no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 5.186,16€, relativo à primeira prestação, para participar nos custos com a reparação da embarcação AH-843-L *Frota Azul*.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Paulo Jorge Brasil da Silva, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

2 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 112/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Leonardo Aguiar Bettencourt da Silva um apoio financeiro no montante de 5.309,08€ destinado à modernização da embarcação SG-256-L *Leonardo de Jesus*.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º i) da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Manuel Leonardo Aguiar Bettencourt da Silva, residente no Concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha da Graciosa, um subsídio a fundo perdido, no montante de 3.185,45€, a relativo à primeira prestação, para participar nos custos com a aquisição de uma sonda com transdutor e um carreto de pesca com cana e respetivos acessórios para a embarcação SG-256-L *Leonardo de Jesus*.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Manuel Leonardo Aguiar Bettencourt da Silva e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

**JORNAL OFICIAL**

7 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 113/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador João António de Freitas Cardoso um apoio financeiro no montante de 13.031.20€ destinado à modernização da embarcação SF-192-L *Costa Lima*.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º iii) da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador João António de Freitas Cardoso, residente no concelho de Santa Cruz das Flores, ilha das Flores, um subsídio a fundo perdido, no montante de 13.031,20€, destinado a apoiar a aquisição e instalação de grupo eletrogéneo e a aquisição de duas eletrobombas, um carregador de baterias e um circuito de circulação de água para tino para a embarcação SF-192-L *Costa Lima*.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador João António de Freitas Cardoso e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

**JORNAL OFICIAL**

9 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 114/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Daniel Garcia de Freitas um apoio financeiro no montante de 4.082,46€ destinado à modernização da embarcação SR-753-L *Bruno Freitas*.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Daniel Garcia de Freitas, residente no Concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 4.082,46€, destinado a apoiar a aquisição e montagem de uma bomba de água, uma motobomba, um tino para isco vivo e uma válvula de arrasto com comando para a embarcação SR-753-L *Bruno Freitas*.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Daniel Garcia de Freitas e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

10 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 115/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador José António Fernandes um apoio financeiro no montante de 584,50€ destinado à modernização da embarcação SR-761-L *Família Fernandes*.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José António Fernandes, residente no Concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 584,50€, destinado a apoiar a aquisição e montagem de uma bomba de água para a embarcação SR-761-L *Família Fernandes*.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador José António Fernandes e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

10 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 116/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído á armadora Ana Maria Espínola Mendonça um apoio financeiro no montante de 15.321,25€, destinado á modernização da embarcação SG-252-L *Pérola da Graciosa*.

Considerando que a armadora solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º i) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder á armadora Ana Maria Espínola Mendonça, residente no Concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha Graciosa, um subsídio a fundo perdido, no montante 4.596,38€, relativo á primeira prestação, para participar nos custos com a reparação da embarcação da SG-252-L *Pérola da Graciosa*.

2 - Este incentivo será pago diretamente á armadora Ana Maria Espínola Mendonça, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

8 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**
Portaria n.º 117/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador João Luís Terceira de Andrade um apoio financeiro no montante de 35.000,00€, destinado á modernização da embarcação PD-37-L *Sónia Cristina*.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Considerando que, através da Portaria n.º 1243/2011, 25 de agosto de 2011, foi paga, a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e no n.º *iii*) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador João Luís Terceira de Andrade, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 14.000,00€, relativo à segunda prestação, para participar nos custos com a modificação da embarcação da PD-37-L *Sónia Cristina*.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador João Luís Terceira de Andrade, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

8 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 118/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Carlos Sousa Pacheco um apoio financeiro no montante de 5.320,00€ destinado à modernização da embarcação PD-590-C *Mestre Mentiroso*.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º iii) da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Manuel Carlos Sousa Pacheco, residente no concelho de Lagoa, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 5.320,00€, destinado a apoiar a aquisição de uma embarcação auxiliar da embarcação PD-590-C *Mestre Mentiroso*.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador Manuel Carlos Sousa Pacheco e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

10 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 119/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel dos Santos da Costa Realejo um apoio financeiro no montante de 4.456,90€ destinado à modernização da embarcação AH-854-L *Elísia*.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º i) da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Manuel dos Santos da Costa Realejo, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 2.674,14€, a relativo à primeira prestação, para participar nos custos com a aquisição de um alador para a embarcação AH-854-L *Elísia*.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Manuel dos Santos da Costa Realejo e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

10 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 120/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando a importância de incentivar os profissionais do sector das pescas a agir colectivamente na resolução dos seus problemas comuns, de forma a proporcionar-lhes uma maior capacidade de intervenção na gestão do sector das pescas.

Considerando o interesse público numa gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, entre a administração regional e os profissionais do sector, de forma a promover uma maior eficácia na resolução dos problemas das comunidades piscatórias.

Considerando que a Associação de Pescadores da Ilha de São Jorge apresentou um projeto coletivo para a reestruturação financeira.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redacção dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse colectivo desenvolvidas por organizações que actuem em nome dos produtores da pesca e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações que visem a reestruturação das associações ou organizações de produtores.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, o seguinte:

1. Conceder à Associação de Pescadores da Ilha de São Jorge, com sede no concelho de Velas, ilha de São Jorge, um apoio financeiro no montante de 50.000,00€, destinado à reestruturação financeira, nos termos das cláusulas terceira e quarta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela associação.

2. Este subsídio tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.4. – Produtos de Pesca, Ação 9.4.2. – Mercados e Comercialização, C.E – 04.07.01 – Transferência Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

15 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 121/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por Resolução do Conselho do Governo ou por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que pela Resolução do Conselho do Governo n.º 57/2010, de 13 de Maio, foi criado o regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da frota regional de pesca, com o objetivo de apoiar os seguros dos tripulantes das embarcações de pesca local ou costeira.

Considerando que nos termos da Portaria n.º 1/2011, de 5 de Janeiro, podem candidatar-se ao regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da frota regional de pesca, os armadores de embarcações de pesca local e costeira, registadas em portos da Região, que nela tenham a sua sede ou domicílio fiscal, e que estejam licenciadas ou autorizadas para o exercício da pesca comercial no Mar dos Açores, no ano a que reporta a candidatura.

Considerando que nos termos do n.º 6 da citada Resolução, a ajuda regional é paga, anualmente, numa única prestação, respeitando os limites definidos no artigo 4.º da Portaria n.º 1/2011, de 5 de Janeiro.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e no artigo 5.º da Portaria n.º 1/2011, de 5 de Janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder aos armadores, constantes do Anexo, uma ajuda regional com o objetivo de apoiar os seguros dos tripulantes a bordo das suas embarcações de pesca local ou costeira, calculada nos termos da Portaria n.º 1/2011, de 5 de Janeiro.
2. Este subsídio, no montante total de 7.316,67€, será processado por conta de verbas inscritas no Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pescas, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.5 – Regime de apoio à segurança no trabalho a bordo da frota regional, C.E – 04.08.02 – Transferência Correntes – Outros, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

15 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****Anexo****Listagem de Armadores de Embarcações de Pesca**

Candidato	Embarcação	Matrícula	Tipologia da Embarcação	Montante a Apoiar
Carlos Manuel Neves Sousa, Herdeiros	Baía da Horta	H-173	C	3.400,00 €
Luís Duarte da Silveira	Atlas	VE-32	L	666,67 €
João Gabriel Costa Pinheiro	Ilhéu Azul	H-199	C	300,00 €
Manuel Alves	Condor	H-188	C	2.583,33 €
Bruno Alexandre Vieira Rebelo	Nélson e Raul	PD-658	C	366,67 €
Total				7.316,67 €